



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 571, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 11, 12, inciso I, e 14 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 313/2017/GABPC/PR/AM, de 3 de julho de 2017, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30 de setembro de 2017, a designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 499, de 1º de julho de 2015](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 54, de 7 de julho de 2015.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 jul. 2017. Seção 2, p. 65.](#)